
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: Nº 006/CJSE/SEMED/2025

PROCESSO Nº: 00600-00003706/2025-11 -
(PROC.PRINCIPAL 00600-00003487/2023-17)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: EMPRESA G. J. SEGURANÇA
VIGILÂNCIA LTDA - ME
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/PGM/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E ARMADA,
com uso de arma letal, a serem executados nas dependências
das unidades administrativas, nas Escolas Municipais,
incluindo zona urbana, zona rural e ribeirinhas, e nos anexos
vinculados a SEMED como Bibliotecas, centros municipais de
arte e cultura escolar e Centro de Formação dos Profissionais
da Educação e Conselho de Educação da SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, conforme
especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos
Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante, referente ao
Grupo 06 compostos por ITENS 14,15 e 16.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do
Contrato n.º 071/PGM/2022 no importe de R\$ 439.266,00
(quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis
reais) anual equivalente a 20,67% (vinte vírgula sessenta e sete
por cento) do valor anual do contrato, conforme peça 1 e 28
dos autos.

Diante das referidas alterações o valor do contrato passará de
R\$ 2.126.709,59 (dois milhões, cento e vinte e seis mil,
setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para R\$
2.565.975,59 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil,
novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e nove
centavos).

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes
de recursos consignados no orçamento da SEMED, e correrão
por conta da seguinte programação: 3.1 - Programa/Atividade
Código: 09.01.12.122.0313.2.273 – Manutenção da sede e
unidades educacionais- Elemento de Despesa n.º 3.3.90.37 -
Locação de Mão-de-Obra - Fonte: 15.40 – transferências do
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%,
conforme Nota de Empenho n.º 704/2025 no valor de R\$
366.055,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Cinquenta e
Cinco Reais).

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº
071/PGM/2022, permanecem íntegras e inalteradas, posto que
ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
RAPHAEL LUIZ WILL BEZERRA
Coordenador Jurídico da Educação – SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:665D0193

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 03/03/2025. Edição 3930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>